



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 19 dias do mês de março de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **decima terceira sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Bazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **14 de novembro de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no site, nos links "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente abriu espaço para que fizesse uso da Tribuna da Câmara a Secretaria Municipal de Educação, senhora Nayara Malheiros Caruzzo, que discorreu sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Maringá, e, em seguida, respondeu a questionamentos dos senhores Vereadores sobre o campo temático. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.888/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.936/2024**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Auxílio Aplicação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de proporcionar ajuda financeira aos profissionais em exercício da educação que realizam a administração de medicamentos em alunos com diabetes tipo 1. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.930/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera parte dos anexos da Lei Orçamentária Anual de 2024, em relação à mudança de codificação de fonte. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.156/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, que institui a Política Municipal de Incentivo à Geração e ao Uso de Energia Solar e dá outras providências. Havendo emendas à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fez uso da palavra o Vereador Delegado Luiz Alves. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, das Emendas Supressiva n. 1 e Modificativa n. 1, sendo aprovadas, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.822/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que institui o Dia Municipal da Marcha da Família no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.867/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que institui a Rota do Agronegócio no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.551/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, que declara de Utilidade Pública a Associação Restauração & Família. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 16.795/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana

Lúcia, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural de Oxum e Zé Pelintra – ACOZP. Colocado em discussão e votação, foi rejeitado por 8 votos contra 6. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.<sup>º</sup> a 24**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **9.<sup>º</sup> a 24** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.<sup>º</sup> - REQUERIMENTO N. 76/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico na Rua Rio Mearim, nos trechos compreendidos entre a Rua Rio Ligeiro e a Rua Rio Guandú e entre a Avenida Franklin Delano Roosevelt e a Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no Residencial Tuiuti, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 84/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a execução do serviço de cascalhamento da Estrada Centenário, no Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 118/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico das vias públicas do Conjunto Andréia, tendo em vista que o referido bairro apresenta diversas vias públicas esburacadas, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 127/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são as atividades esportivas, de lazer e de capacitação oferecidas pela municipalidade para deficientes físicos, visuais e auditivos, discriminando os locais onde são realizadas as inscrições. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 143/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adequação dos horários da linha de transporte coletivo n. 460 - Jardim Olímpico, visando atender as solicitações dos usuários, conforme os protocolos sob n. 798896 e n. 798981 e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 240/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Martin Afonso, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Dona Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho, no Jardim Novo Horizonte, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 253/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a reforma do salão comunitário do Conjunto Habitacional Sanenge III, localizado na Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade, que necessita de manutenção na sua infraestrutura, como substituição da fiação elétrica, pintura das instalações e conserto do piso, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 254/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando à melhoria da sinalização de trânsito na entrada do Conjunto Habitacional Sanenge III, no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no cruzamento com a Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade, com a execução das seguintes benfeitorias: 1 - implantação de sinalização indicando a presença de pedestres e de moradores; 2 - instalação de semáforo para pedestres no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul); 3 - implantação de faixa de segurança para pedestres no início da Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 262/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de quadra de vôlei de areia, dotada de mastros, rede, demarcação correta das medidas oficiais e iluminação adequada no espaço “Meu Campinho” do Conjunto Residencial Iguatemi, no Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 271/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de semáforo para pedestres na Rua Pioneira Maria Lopes, no cruzamento com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no Parque Residencial Aeroporto, tendo em vista o grande fluxo de crianças em deslocamento para a escola, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 274/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de

esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de bancos para uso pelos pais e idosos que frequentam o parque infantil e o campo de futebol existentes na Rua Vereador Ayres Aniceto de Andrade, no Conjunto Habitacional Sanenge III, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 278/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de limpeza e revitalização da calçada no entorno do fundo da horta comunitária situada na Rua Pioneiro Nereu Mazzer, no Parque das Grevíleas, tendo em vista a grande quantidade de entulhos e avarias existentes no passeio público, impedindo o trânsito de pedestres. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 310/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua João Scramim Filho, no Conjunto Residencial Parigot de Souza, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 315/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade da criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. Tal medida se justifica pelo fato dos valores recebidos de multas pela Secretaria de Bem-Estar Animal estarem sendo depositados em fundo vinculado ao Instituto Ambiental de Maringá, orgão diverso da origem dos recursos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 327/2024**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de regulamentar a Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, considerando a Lei Complementar n. 142, de 08 de maio de 2013, que regulamenta o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à Aposentadoria da Pessoa com Deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social – RGPS e, segundo a Maringá Previdência, a existência do primeiro servidor a solicitar esse regime específico, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 328/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando sejam intensificadas as rondas pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal nas vias públicas do bairro Bom Jardim, tendo em vista o aumento expressivo da criminalidade no mencionado local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

---

**PRESIDENTE****1.º SECRETÁRIO**

---



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 20/06/2024, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 20/06/2024, às 13:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0333619** e o código CRC **1EBDD878**.

---

24.0.000001880-1

0333619v19